



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará , 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br, Tel: 3841-8181 - 3569-5534

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 CONTRATO RATEIO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022 QUE ESTABELECEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA COMPARTILHAMENTO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 4 4 3 -

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL, com sede administrativa no Município de Mogi Guaçu, estabelecendo-se na Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário, CEP 13845-252, inscrito no CNPJ sob nº 05.012.725/0001-13, isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, IVAIR LUIZ BIAZOTTO, neste ato denominado simplesmente CEMMIL, e os municípios de: AGUAÍ, LEME, MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, MOCOCA, VARGEM GRANDE DO SUL E ESPÍRITO SANTO DO PINHAL todos abaixo assinados, têm entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO CONTRATO DE RATEIO, que se regerá pelas normas da Lei Ordinária Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Estatuto Social do CEMMIL, demais legislação pertinente e, pelo seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a inclusão no rateio anual das despesas decorrentes da prestação dos serviços aos Municípios de AGUAÍ e MOGI MIRIM, integrante do CEMMIL, consoante discriminado no presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COTA VARIÁVEL

Ficam acrescidas ao inciso II, da CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS E RATEIO, do Contrato de Rateio, as seguintes despesas relativa aos Municípios de **Aguai e Mogi Mirim**:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS POR EQUIPES DO CEMMIL NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS			
MUNICÍPIO	SECRETARIA	SERVIÇO	VALOR
AGUAI	Serviços Municipais	Limpeza urbana e rural, manutenção de áreas/próprios públicos, coleta de resíduos domésticos e Volumosos.	90.000,00
		Transporte de equipes de trabalho e caminhões com resíduos e Volumosos.	
	Educação	Manutenção e limpeza de Prédios/áreas Públicas/Prédios locados	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará , 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br, Tel: 3841-8181 - 3569-5534

MOGI MIRIM	Agricultura	Manutenção e conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas	80.000,00
		Auxílio na distribuição do banco de alimentos e manutenção do viveiro de mudas municipal	
	Educação	Manutenção das escolas públicas Municipais	18.000,00
		Vigilância de próprios públicos	
	Serviços Municipais	Limpeza urbana, manutenção de áreas/próprios públicos, coleta de resíduos domésticos e Volumosos	168.000,00
		Manutenção elétrica em prédios públicos e iluminação urbana.	
		Transporte de equipes de trabalho e caminhões com resíduos e Volumosos	
	Meio Ambiente	Manutenção do Horto Municipal	50.000,00
		Manutenção da arborização urbana	
	Mobilidade Urbana	Manutenção de pinturas viárias e sinalização de trânsito	41.000,00
Governo	Manutenção e limpeza do distrito municipal.	12.000,00	
Suprimento e Qualidade	Limpeza de almoxarifado	4.000,00	
Cultura e Turismo	Manutenção e limpeza de Prédios/áreas Públicas/Prédios locados	8.000,00	
	Vigilância de próprios públicos		

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº


3476-30443-


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditivo nº 04/2022 em 08 (oito) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Mogi Guaçu, 25 de novembro de 2022.


José Alexandre de Araújo
Prefeito de Aguai


Claudemir Borges
Prefeito Interino de Leme



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

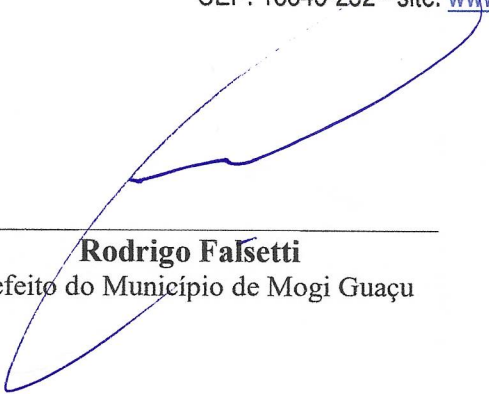
Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

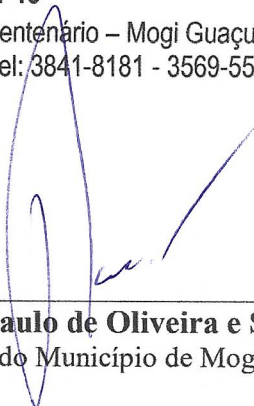
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará , 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.


CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br, Tel: 3841-8181 - 3569-5534



Rodrigo Falsetti
Prefeito do Município de Mogi Guaçu




Dr. Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito do Município de Mogi Mirim



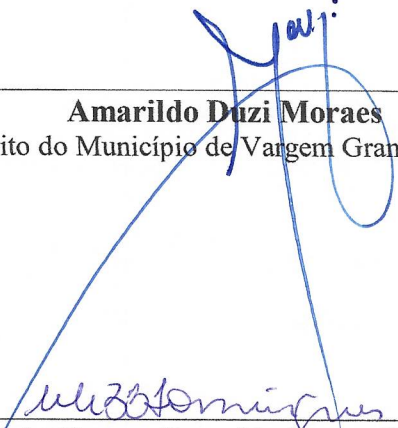
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo



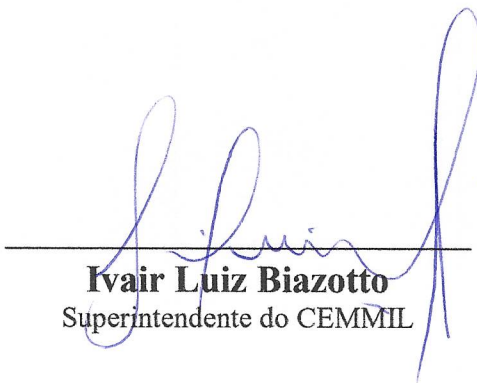
Amarildo Duzi Moraes
Prefeito do Município de Vargem Grande do Sul



Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito do Município de Mococa



Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Prefeita do Município de Espírito Santo do Pinhal



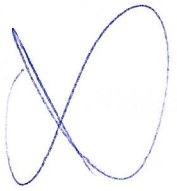

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do CEMMIL

Cartório de Notas
de Mogi Mirim


De acordo:
CONSELHO FISCAL:

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 4 4 3 -

Lucas Aparecido Martins
Prefeitura de Aguai



Valéria Aparecida Scatolini Otsuka
Prefeitura de Leme



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará , 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br, Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Maria de Lurdes Busato
Prefeitura de Mogi Guaçu

Antônio Claudio da Rocha Salgado
Prefeitura de Mogi Mirim

Daniela Perussi
Prefeitura de São José do Rio Pardo

Antônio Carlos Vitorino
Prefeitura de Mococa

Talita de Cassia Moraes
Prefeitura de Vargem Grande do Sul

Vanessa Sgarzi Ferreira
Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
- 3 4 7 6 - 3 0 4 4 3 -